



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Reitoria

PORTARIA Nº 1657/IFMG, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre reajuste de taxas administrativas regulamentadas pela Resolução CONSUP IFMG Nº 8 de 19 de maio de 2021 e revoga a Portaria N.º 1650 de 05 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUP IFMG Nº 8 de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre a cobrança de taxas e emolumentos de uso de espaços e serviços administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Considerando o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 37/2019/GAB/SETEC/SETEC-MEC e o Acórdão TCU nº 1464/2019.

Considerando o Ofício Nº 22/2025/CSJ-SAINST/CSJ-IFMG/IFMG (2273006), assinado pelos Diretores Gerais dos Campi Bambuí, Ouro Preto e São João Evangelista

e o que consta no Processo nº **23208.000831/2022-74**,

RESOLVE

Art. 1º Reajustar os valores de serviços de alimentação constantes no

Anexo I da RESOLUÇÃO CONSUP IFMG Nº 8 de 19 de maio de 2021 (0846176), a partir de 05/05/2025 conforme quadro abaixo:

Tabela - ANEXO I

Acadêmico		
Item	Unidade	Valor
Segunda via de diploma ou certificado	Unidade	R\$ 120,00
Segunda via de histórico	Unidade	R\$ 50,00
Segunda via de declaração	Unidade	R\$ 5,00
Serviços administrativos e uso de espaços		
Item	Período	Valor
Sala de aula	4 horas	R\$ 200,00
Auditório	4 horas	R\$ 600,00
Sala de reunião	4 horas	R\$ 200,00
Quadra/Ginásio	4 horas	R\$ 400,00
Laboratório de informática	4 horas	R\$ 600,00
Área para coffee break	4 horas	R\$ 100,00
Centro de convenções	4 horas	R\$ 800,00
Salão	4 horas	R\$ 400,00
Refeitório	4 horas	R\$ 800,00
Uso do estacionamento para eventos	4 horas	R\$ 100,00
Coworking (por pessoa)	4 horas	R\$ 20,00
TV Corporativa (mínimo de 10 inserções diárias de 30s)	Mês	R\$ 100,00
Outdoors 9x3 metros	Mês	R\$ 400,00
Impressão A4 preto e branco	Página	R\$ 0,20
Cópia A4 preto e branco	Página	R\$ 0,20
Impressão A3 preto e branco	Página	R\$ 0,50
Encadernação A4	Unidade.	R\$ 4,00
Serviço de alimentação		
Item	Unidade	Valor
Almoço no Campus Bambuí	Refeição por pessoa	R\$ 16,00
Almoço no Campus Bambuí para alunos regularmente matriculados no IFMG e participantes, devidamente registrados, nos programas de extensão, incluindo estagiários.	Refeição por pessoa	R\$ 5,00
Café da manhã no Campus São João Evangelista	Refeição por pessoa	R\$ 6,00

Café da manhã no Campus São João Evangelista para alunos regularmente matriculados no IFMG e participantes, devidamente registrados, nos programas de extensão, incluindo estagiários.	Refeição por pessoa	R\$ 1,50
Almoço no Campus São João Evangelista para alunos regularmente matriculados no IFMG e participantes, devidamente registrados, nos programas de extensão, incluindo estagiários.	Refeição por pessoa	R\$ 16,00
Jantar no Campus São João Evangelista para alunos regularmente matriculados no IFMG e participantes, devidamente registrados, nos programas de extensão, incluindo estagiários.	Refeição por pessoa	R\$ 16,00
Jantar no Campus São João Evangelista para alunos regularmente matriculados no IFMG e participantes, devidamente registrados, nos programas de extensão, incluindo estagiários.	Refeição por pessoa	R\$ 5,00
Almoço no Campus Ouro Preto para alunos regularmente matriculados no IFMG e participantes, devidamente registrados, nos programas de extensão, incluindo estagiários.	Refeição por pessoa	R\$ 16,00
Almoço no Campus Ouro Preto para alunos regularmente matriculados no IFMG e participantes, devidamente registrados, nos programas de extensão, incluindo estagiários.	Refeição por pessoa	R\$ 5,00

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 1650 de 05 de maio de 2025.

Publicação: Transparência Ativa em 05 de maio de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RAFAEL BASTOS TEIXEIRA | Reitor

Data da Assinatura:
05 de maio de 2025 as 19:05 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade